



INDICAÇÃO Nº 3502/2025

Limpeza e manutenção na região da Vila Lacerda, especialmente na Rua Benedito Feliciano de Moraes e na praça da Rua Osvaldo Aranha (Vila Lacerda) - CEP 13.214-440 e 13.214-072.

Considerando as constantes reclamações de moradores da Vila Lacerda sobre a falta de limpeza e manutenção nas vias públicas da região, em especial na Rua Benedito Feliciano de Moraes e na praça localizada na Rua Osvaldo Aranha;

Considerando que os locais se encontram com grande acúmulo de lixo, entulho e vegetação alta, comprometendo a circulação de pedestres e o aspecto visual do bairro;

Considerando que a ausência de manutenção adequada e limpeza periódica contribui para o aumento de insetos, roedores e outros vetores, trazendo riscos à saúde pública;

Considerando que a conservação dos espaços públicos é fundamental para a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para limpeza e manutenção na região da Vila Lacerda, especialmente na Rua Benedito Feliciano de Moraes e na praça da Rua Osvaldo Aranha (Vila Lacerda) - CEP 13.214-440 e 13.214-072.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

CRISTIANO LOPES

/jgb

